

REPUBLICAÇÃO DO DOC DE 06/09/2011 POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

ATO Nº 1165/11

Altera os incisos I e III do art. 1º do Ato nº 974, de 31 de maio de 2007, e o art. 9º do Ato nº 981, de 31 de maio de 2007, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I e III do art. 1º do Ato nº 974, de 31 de maio de 2007, passam a exibir a seguinte redação:

“Art.

1º.....
.....

I – Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, de Finanças e Orçamento e de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente: até 3 (três) servidores por comissão;
.....
.....

III – demais comissões permanentes ou temporárias: até 2 (dois) servidores por comissão; (NR)”.

Art. 2º No art. 9º do Ato nº 981, de 31 de maio de 2007, onde se lê “Secretaria Geral Parlamentar (SGP-5)” leia-se “Secretaria Geral Parlamentar (SGP-6)”.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 05 de setembro de 2011.